



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUY0NDJBKJCNUM2MTAXMZ

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA 13.021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISMAEL FFERREIRA, CPF 657.104.364-53, matrícula 16536, DAS-1 - DIRETOR DE COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores as servidoras LUANE DE JESUS PAULA, CPF nº 109.163.944-25, matrícula 16677, ASSESSOR ESPECIAL AE-2, e, JORDANA BRAGA DO CARMO SOUZA, CPF nº 115.918.394-54, matrícula 16665, ASSESSOR ESPECIAL-AE-2, do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços, vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo 20 de fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de vila e 182º de elevação à condição de cidade.


JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO